com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a assistencia a saude e a articulação interfederativa, e da dutias providências; e - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.140, de 13 de julho de 2015, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.131, de 10 de junho de 2015, que aprova as regras de exceção para o ano de 2015, referentes ao pagamento dos Programas Estaduais, regidos pela Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento, controle e avaliação previsto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Estabelecer regras de exceção, para o ano de 2015, referentes ao pagamento dos Projetos/Programas Estaduais e Federais previstos no Anexo Unico desta Resolução, regidos pela Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica suspensa a parte variável de todos os Projetos/Programas Estaduais e Federais inseridos no âmbito do GEICOM e/ou submetidos às regras do Decreto Estadual nº 45.468/2010, ficando definido como parcela devida ao município/beneficiário o valor integral previsto na resolução respectiva." (nr)

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 4,809, de 10 de junho de 2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Resolução. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, não retroagindo aos pagamentos realizados em data anterior à Resolução SES/MG nº 4.809/2015.

SES/MG nº 4.809/2015.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DA DE DIBERAÇÃO CIB-SUS/
MGNº 2.140,DE13 DE JULHO DE 2015 (disponístito eletrônicohttp://www.saude.mg.gov.br).

13 720151 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

Diretor-Gerai: Roseni Rosanigeta de Sena CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 004/2015
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que as inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde, foram prorrogadas até o dia 20 de julho de 2015 para os municípios de Santana do Manhuaçu, Mata Verde, Dom Viçoso, São Sebastião do Anta e São Bento Abade.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
Atos da Presidente
Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da atribuição estaelecida no inciso I, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 45.822, de
19 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões do Processo
Administrativo Disciplinar nº 12/2014, instaurado pela Portaria PRE nº
624/2014, publicada no "Minas Gerais" em 13 de dezembro de 2014,
resolve: acatar as sugestões da Comissão Processante, e aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, prevista no artigo 244, inciso
III da Lei nº 869/52 ao servidor S. F. M., MASP 1090092-6, por infringir o artigo 216, inciso II e V da Lei nº 869/52.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS PORTARIA PRE N° 229, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Treinamento de Profissionais de Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 - junho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Att 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Treinamento.

de 2011, RESOLVE:
Art. 1° - Aproyar o Manual de Normas e Procedimentos – Treinamento
de Profissionais de Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 - junho/2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 2015. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Qualidade ratório de Histocompatibilidade no âmbito da Fundação H – Versão 04 - junho/2015.

— Versão 04 - junho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos — Qualidade do Laboratório de Histocompatibilidade no âmbito da Fundação Hemominas — Versão 04 - junho/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE N° 231, DE 13 DE JULHO DE 2015. Aprova o Manual de Hemovigilância de Incidentes Transfusionais Tardios Infecciosos no âmbito da Fundação Hemominas - versão 09

junho/2015.
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
 Art. 1° - Aprovar o Manual de Hemovigilância de Incidentes Transfusionais Tardios Infecciosos no âmbito da Fundação Hemominas - versão 09 - junho/2015.
 Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA PRE N° 232, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos — Treinamento de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia no âmbito da Fundação Hemominas — Versão 00 - junho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais — Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos — Treinamento de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia no âmbito da Fundação Hemominas — Versão 00 - junho/2015.

Art. 2° - Stat Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE N° 233, DE 13 DE JULHO 2015.

Aprova o Protocolo - Terapia com Hidroxiureia em portadores de Hemoglobinopatias no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 01-junho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

2011, RESULVE: 1. 1º - Aprovar o Protocolo - Terapia com Hidroxiureia em portadores Hemoglobinopatias no âmbito da Fundação Hemominas – Versão - junho/2015

01 - junho/2015.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:

44.467, de 16 de fevereiro de 2007:
DISPENSA, a partir da data da publicação:
GUILHERME ROLIM FREIRE FIGUEIREDO, MASP 1250591-3,
da função gratificada FGH-3 III H006 Coordenação da Unidade de
Pacientes Internos do(a) IRS.
RODOLFO GOMES CAETANO, MASP 10394708, da função gratificada FGH-3 III H046 Serviço de Compras Suprimento e Patrimônio

ncada FGH-3 III HO46 Serviço de Compras Suprimento e Patrimonio do(a) HJK.

IRES CELESTE DIAS MARTINS NUNES, MASP 1037255-5, da função gratificada FGH-5 II HO02 Apoio ao Paciente do(a) IRS.

TÂNIA PERES DO NASCIMENTO, MASP 1208174-1, da função gratificada FGH-3 II HO86 Serviço de Gestão da Informação do(a) IRS, a contar de 01/07/2015.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DESIGNA, nos termos do art. 9°, § 1°, da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação: TIAGO ROCHA VIEIRA, MASP 1360572-0, para a função gratificada FGH-3 III HO-46 Serviço de Compras, Suprimentos e Patrimô-

caua FOIF-9 m ino do(a) HJK.
ALBERTO ANDRADE VERGARA, MASP 1042718-5, para a fun ção gratificada FGH-9 III HO03 Coordenação de Plantão Assistencia

ção gratificada FGH-9 III HOUS COURGEMAND DE L'ALLIANA (Od.) HIJPII.

MARCO TÚLIO PAOLINELLI PELEGRINI, MASP 1088939-2, para a função gratificada FGH-3 III HO06 Coordenação da Unidade de Pacientes Internos do(a) IRS.

JULIANA GOMES DE AQUINO, MASP 1088433-6, para a função gratificada FGH-3 II HO86 Serviço de Gestão da Informação do(a)

gratificada FGH-3 II HO86 Serviço de Gestão da Informação do(a) IRS.
GUILHERME ROLIM FREIRE FIGUEIREDO, MASP 1250591-3, para a função gratificada FGH-5 II HO02 Apoio ao Paciente do(a) IRS.

10 719614 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

Presidente: Maria Tereza Lara
ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015 – PROGRESSÃO
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008, CONCEDE, nos termos do artigo 22, combinado com o artigo 27, do Decreto Estadual nº 36.033, de 15/09/1994, conforme determinação judicial exarada pelo juiz da 4º Vara da Fazenda Pública, processo nº 0024.09.589511-6, Progressão Horizontal aos servidores:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
1.018018-0	ANTÔNIO ALVES DOS REIS	AGAD	III	Н	II	I	09/1994 a 09/1996
			II	I	II	J	09/1996 a 09/1998
1.018297-0	FRANCISCO BARBOSA NETO	OFEI	II	C	II	D	09/1994 a 09/1996
			II	D	II	E	09/1996 a 09/1998
			II	E	II	F	09/1998 a 09/2000
			II	F	II	G	09/2000 a 09/2002
			II	G	II	Н	09/2002 a 09/2004

Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, em Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2015 – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar a aposentadoria nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989, MASP. 1.018.139-4, ELIZABETE PERES RIBEIRO, cargo efetivo de ASB- 1-I, a partir de 27/04/15, com proventos integrais; MASP: 834.394-9,GERALDO MAGELA CAMPOLINA, cargo efetivo de PEB-IV-G, a partir de 13/07/15, com proventos integrais. Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

ATO ADMINISTRATIVO nº 43/2015 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, opta nos termos do inciso II, Art. 7º da Lei Delegada 182 de 21/01/2011, Francisco Ozimar Ferreira Braulino, MASP: 601.121-7 pela remuneração do seu cargo efetivo Assistente Educacional, grau III, Nível-I acrescenta 50% (cinque por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-10 MS1100164. Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 02/2014, de 24 de novembro de 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE
MÚSICA DE MINAS GERAIS.
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a
Secretaria de Estado de Educação – SEE, no uso de suas atribuições,
OMUNICAM:
O resultado preliminar da accuminar de consumeros de suas atribuições.

MUNICAM:
resultado preliminar da prova de títulos estará disponibilizado
consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de
7/2015, a partir das 11 horas.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.
(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos)
Secretária de Estado de Educação

13 719747 - 1

secretaria de estado de educação atos da senhora secretária

ATO Nº 2075/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Fernanda de Souza Cardoso, MASP 1061908-8, PEBIIE/admissão 1, Educação Física, E.E. "Dona Quita Pereira", em Montes Claros, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Religião, ministrado pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 03/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Montes Claros.

ATO Nº 2076/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Vanessa Rodrigues Ferreira, MASP 899249-7, PEBIH/admissão 2, Matemática, E. E. "Professora Dulce Sarmento", em Montes Claros, para frequentar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no periodo de 03/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Montes Claros.

ATO Nº 2077/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, Res. SEE nº 2.388/2013, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Cristiane Rodrigues Brito Barbosa, MASP 1076161-7, PEBID/História-admissão 1, EE "Professor Plínio Ribeiro", em Montes Claros, para frequentar o curso de Mestrado em História, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros (MG, no período de 03/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Montes Claros

ATO Nº 2078/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Elis Regina Gonçalves,MASP 829.799-6, PEBZ1/admissão 1, Química, E.E. "Ablito Caixeta de Queiroz", em Patos de Minas, para frequentar Mestrado Multicêntrico em Química de Minas Gerais, ministrado pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em Uberaba/MG, no período de 03/08/2015 a 31/07/2016 – SRE Patos de Minas.

ATO Nº 2079/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, prorrogação da autorização de afastamento do serviço à servidora Belquimá Silva Bezerra Fereira, MASP 1001077-5, PEBIE/admissão 1, Ciências/Biologia, E.E. "Professora Helena Prates", em Montes Claros, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no período de 01/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Montes Claros.

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Christina Telles Borges, MASP 0867955-7, PEBIIM/admissão 1, Química, E. "Sinhá Moreira", em Santa Rita do Sapucaí, para dar continuidade ao curso de Mestrado Multicéntrico em Química de Minas Gerais, ministrado pela Universidade Federal de Itajubá, em Itajubá/MG, no periodo de 03/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Pouso Alegre.

ATO Nº 2081/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, prorrogação da autorização de afastamento do serviço ao servidor Heber Odahyr de Oliveira Mello, MASP 1108382-1, PEBID/admissão 1, Biologia, E. "Professor Inácio Castilho", Uberlândia/MG, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, em Frutal/MG, no período de 01/09/2015 a 31/05/2016 – SRE Uberlândia.

ATO Nº 2082/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Márcia Patírcia Barboza de Souza, MASP 0389248-6, PEBIIP/admissão 1, Língua Portuguesa, E.E. "Sebastião Patrus de Sousa", em Juiz de Fora, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Católica de Petrópolis, em Petrópolis/RJ, no periodo de 03/08/2015 a 31/12/2015 – SRE Juiz de Fora.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte,

Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

13 719741 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2041/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães

JOSE RAYDAN
45152 – EL Cônego Lafaiete
MASP 1126340-7, Fernanda Guimarães Lemos Lima, PEBIA - admissão 3, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2042/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a

Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Passos

115398 – EE Professora Júlia Kubitschek MASP 444112-7, Márcia Bacil de Abreu Leal, PEBIF - admissão 1, a

MASF 444112-1, Walcia Bach de Anteu Lear, FEBIF - adillissao 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2043/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Passos
PASSOS

115308 - EE Professora Iúlia Kubitschel

115398 – EE Professora Júlia Kubitschek MASP 444112-7, Márcia Bacil de Abreu Leal, PEBIF - admissão 1,

MASP 444112-7, Marcia Bacii de Abreu Leai, PEBIF - admissao 1, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 2044/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRÉ Metropolitana A
BELO HORIZONTE

1813 - E.E. Paulo das Graças da Silva MASP 958278-4, Maria Célia Ozório Dutra Nicácio, PEBIIL – admis-

MASP 958278-4, Maria Célia Ozório Dutra Nicácio, PEBIIL – admissão 1, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 2045/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1503 – EE Professor Morais
MASP 935159-4, Marcus Cezar Soares, PEBIA- admissão 1, a contar de 22/06/2015.

de 22/06/2015. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO № 2046/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o iniciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana R

cicio da função de Vice-diretor de Escola Lorrio.

SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1503 – EE Professor Morais
MASP 1057523-1, Eduardo Luiz Silva Dias, PEBIIE – admissão 1, a

contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2047/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SPE Deuso Alegro. pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre ITAPEVA 55590 – EE Doutor José Rodrigues Seabra MASP 604808-6, Cléia Antunes de Sá, PEBIF, admissão 1, a contar do publicação.

1a publicação. DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO № 2048/2015 DESIGNAÇÃO DIRE TOR - ATO N° 2048/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto n° 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE n° 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre

ITAPEVA 55590 – EE Doutor José Rodrigues Seabra MASP 604808-6, Cléia Antunes de Sá, PEBIF, admissão 1, DIV, a con-

tar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2049/2015

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO Nº 2049/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
ITAPEVA

SKE POUSO Alégre ITAPEVA 55590 – EE Doutor José Rodrigues Seabra MASP 364445-7, Maria Cláudia de Oliveira, PEBIIP, admissão 1, a

contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 2050/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da cor DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 2050/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a contar de 26/04/2003, admissão 1, do exercício da função de Vice-diretor, á época exercida na EE Gramont Alves Gontijo, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Metropolitana B
BETIM

BETIM

MASP 82236-6, Gracilene Maria Campos Lopes.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR − ATO № 2051/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 02/01/1998 a 01/02/1999, admissão 1, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Gramont Alves Gontíjo, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Metropolitana B

BETIM

SRE Metropolitana B
BETIM

MASP 822236-6, Gracilene Maria Campos Lopes.

DISPENSA VICE-DIRETOR. ATO № 2052/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre

CONGONHAL

124389 — EE Mendes de Oliveira

MASP 969061-1, Waldete Lopes de Melo Franco, PEBIA, admissão 1, a contar de 24/06/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO № 2053/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre

CONGONHAL

124389 — EE Mendes de Oliveira

MASP 9690601-1, Waldete Lopes de Melo Franco, PEBIA, admissão 3, a contar da publicação.

NAST 9/3/01/1, wadete Eujes de Meio Franco, FEBIA, admissado, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR − ATO № 2054/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE № 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO HORIZONTE

2143 - E F Sagrada Esmilia II

SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2143 - E.E. Sagrada Familia II
MASP 377864-4, Jacqueline Fernandes Costa, PEBIIN – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2055/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercicio da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Carangola
DIVINO
97578 – E.E. Melo Viana
MASP 572559-3, Ednéia Helena Finamore Carvalho, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2056/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atri-

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atri-bui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exer-cício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SEP Divindoslis

OLIVEIRA 203360 – E.E. Professor Pinheiro Campos MASP 614235-0, Júlio César Guglielmeli Barros, PEBIL – admissão 2, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO № 2057/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando